GRADE DE CORREÇÃO E TABELA DE NÍVEIS DE DESEMPENHO

Cargo:	**Fiscal de Relação de Consumo** (Questão Discursiva)
Tipo de Prova:	Estudo de Caso — Texto Dissertativo-Argumentativo Fundamentado
Extensão da Resposta:	Mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas (Edital, Item 12.9)
Pontuação Total:	**10,00 pontos** (Nota mínima de aprovação: 6,00 pontos — Item 12.20)

1. ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DO EDITAL (TABELA 12.2)

Em consonância com o subitem 12.18 e a Tabela 12.2 do Edital nº 001/2026, a avaliação da questão discursiva distribui os 10,00 pontos nos seguintes critérios e níveis percentuais de desempenho:

Critério / Desempenho Avaliado	100%	80%	60%	40%	20%	0%
1. Habilidade de argumentação e clareza na exposição	2,50	2,00	1,50	1,00	0,50	0,00
2. Domínio do conteúdo	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00
3. Adequação linguística e textual (padrão culto, coesão e coerência)	2,50	2,00	1,50	1,00	0,50	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	**10,00 PONTOS**					

Os candidatos terão acesso, em sua área restrita, ao resultado da Prova Discursiva, incluindo os níveis de desempenho correspondentes à pontuação atribuída em cada critério de avaliação.

2. DETALHAMENTO DOS NÍVEIS DE DESEMPENHO POR CRITÉRIO

CRITÉRIO 1: Habilidade de Argumentação e Clareza na Exposição do Tema (Valor: 2,50 pontos)

Avalia a estruturação dissertativo-argumentativa com perfil de relatório/parecer técnico-fiscal, a progressão lógica entre a conduta ilícita, o enquadramento no direito do consumidor e as providências administrativas e fiscais cabíveis, com clareza, objetividade e rigor expositivo.

Nível / Pontos	Descritor de Desempenho e Justificativa da Pontuação
100% 2,50 pts	**Excelente estruturação técnica e argumentativa:** Seleciona, organiza e articula as ideias com perfeita linearidade e progressão lógica, demonstrando rigor técnico-jurídico, criticidade e autoria fundamentada. Expõe os ilícitos praticados pela clínica, a subsunção jurídica consumerista e o roteiro de atuação fiscalizatória do PROCON com absoluta clareza, fluidez, domínio terminológico e elevado poder de persuasão.
80% 2,00 pts	**Boa habilidade argumentativa e clareza expositiva:** Organiza as ideias de forma coerente e compreensível, desenvolvendo progressão lógica consistente entre fatos noticiados, enquadramento legal e medidas administrativas. Apresenta argumentação sólida, embora com pequenas omissões de encadeamento ou detalhamento pontual que não prejudicam o rigor técnico do parecer fiscal.
60% 1,50 pts	**Argumentação satisfatória com ressalvas estruturais:** Contempla os elementos técnicos essenciais solicitados, porém com transições lógicas medianas ou saltos explicativos entre a fundamentação de direito material e a atuação prática do fiscal. A exposição é compreensível, mas falta maior robustez analítica na integração entre as irregularidades e o poder de polícia do órgão.

40% **1,00 pts**	**Argumentação limitada ou simplista:** Apresenta informações pertinentes ao caso, mas de forma fragmentada, puramente descritiva ou repetitiva. A exposição é superficial, evidenciando dificuldade na articulação lógica entre as condutas delituosas da clínica e o exercício das competências de fiscalização do PROCON.
20% **0,50 pts**	**Argumentação insuficiente e confusa:** Apresenta tentativa embrionária de análise fiscal, com ideias desconexas, genéricas e sem concatenação lógica. Não estabelece uma linha expositiva estruturada, trazendo apontamentos vagos ou de senso comum que pouco contribuem para a resolução do estudo de caso.
0% **0,00 pts**	**Inexistência de argumentação coerente:** Texto incoerente, desconexo, sem fundamentação técnica ou que não apresenta raciocínio lógico aplicável às relações de consumo e fiscalização administrativa.

Nota de Aplicação – Critério 1 (Habilidade de Argumentação e Clareza na Exposição do Tema):
Em observância ao subitem 12.9 do Edital nº 001/2026, a resposta desenvolvida com extensão inferior a 20 (vinte) linhas efetivamente preenchidas (subitem 12.14) configurará desenvolvimento argumentativo insuficiente e limitação na exposição técnica, ficando a pontuação do candidato no Critério 1 restrita, no máximo, ao nível de desempenho de 40% (1,00 ponto) ou 20% (0,50 ponto).

CRITÉRIO 2: Domínio do Conteúdo (Valor: 5,00 pontos)

Avalia o conhecimento normativo e a precisão técnico-operativa na resolução integral dos 3 comandos do Estudo de Caso (Item 1: Identificação dos problemas e ilícitos; Item 2: Fundamentação na legislação consumerista/CDC; Item 3: Medidas, atos fiscalizatórios e atuação do PROCON/Fiscal), atribuindo-se a pontuação estritamente conforme o nível de integralidade e acerto demonstrado.

Nível / Pontos	Descritor de Desempenho e Justificativa da Pontuação
100% **5,00 pts**	**Domínio Pleno e Completo dos Três Comandos Técnicos:** • **Item 1 (Identificação dos Problemas):** Diagnostica integralmente as infrações e riscos envolvidos: risco iminente à saúde e integridade física dos consumidores; hipervulnerabilidade do público idoso; fornecimento de produtos clandestinos/sem registro na ANVISA ("canetas de emagrecimento"); má conservação/acondicionamento de insumos (silicone/botox) tornando-os impróprios ao uso; e realização de atos invasivos por profissionais não médicos/inabilitados. • **Item 2 (Fundamentação Legal Consumerista):** Fundamenta com precisão na Lei nº 8.078/1990 (CDC) e normas correlatas: proteção à vida, saúde e segurança (art. 6º, I); proibição de colocação de produtos com alto grau de nocividade/periculosidade no mercado (art. 10); produtos e serviços impróprios por vício de qualidade e inadequação regulamentar (art. 18, § 6º, II e art. 20); responsabilidade objetiva pelo fato do produto/serviço (arts. 12 e 14); hipervulnerabilidade (art. 4º, I); e poder de polícia fiscalizatório do PROCON (art. 55 do CDC e Decreto nº 2.181/1997). • **Item 3 (Atuação do PROCON e do Fiscal):** Detalha adequadamente as medidas operativas e fiscalizatórias: realização de fiscalização *in loco*; lavratura de Auto de Constatação, Auto de Apreensão e Termo de Depósito (para as canetas e insumos estragados) e Auto de Infração pelo Fiscal; aplicação de medidas cautelares (interdição temporária do estabelecimento / suspensão de atividade); instauração de processo administrativo com contraditório/ampla defesa; aplicação de penalidades administrativas (multa, cassação de licença); articulação com Vigilância Sanitária (VISA), Conselhos de Classe, Polícia Civil e Ministério Público; e observância aos princípios éticos da função fiscalizadora.
80% **4,00 pts**	**Domínio Muito Bom com Pequena Omissão ou Imprecisão Técnica:** Responde satisfatoriamente aos três tópicos do comando, mas apresenta leve imprecisão conceitual ou detalhamento ligeiramente menor em um dos tópicos (ex.: identifica os problemas e descreve a fiscalização perfeitamente, mas na fundamentação legal cita princípios genéricos do CDC sem especificar o vício/fato do produto ou o dever de segurança; OU fundamenta com excelência os itens 1 e 2, mas no item 3 omite a menção a instrumentos fiscais específicos como auto de apreensão ou processo administrativo).
60% **3,00 pts**	**Domínio Regular / Atendimento Parcial Consistente:** Atende de forma satisfatória a 2 dos 3 itens solicitados, deixando o terceiro incompleto ou incorreto; OU aborda os 3 itens de forma superficial e rasa (ex.: cita os problemas sem destacar a ausência de registro sanitário ou a hipervulnerabilidade do idoso; fundamenta genericamente sem base sólida no CDC; restringe a atuação do PROCON a aplicar multa sem descrever os atos fiscalizatórios e cautelares).

40% **2,00 pts**	**Domínio Insuficiente / Atendimento a Apenas 1 Item Completo:** Responde adequadamente a apenas 1 dos 3 itens do estudo de caso, demonstrando desconhecimento ou incorreções nos outros dois; OU aborda fragmentos esparsos com abordagem de senso comum, sem articulação com o Direito do Consumidor e o Direito Administrativo Sancionador.
20% **1,00 pts**	**Domínio Muito Fraco / Menção Incipiente:** Apresenta conceitos isolados ou mera paráfrase do texto motivador, sem demonstrar conhecimento técnico das atribuições do cargo de Fiscal de Relação de Consumo e das normas do SNDC.
0% **0,00 pts**	**Ausência de Domínio ou Fuga ao Tema:** Não responde aos comandos da questão, apresenta respostas tecnicamente incorretas/incompatíveis com a legislação de proteção e defesa do consumidor, ou comete fuga total ao estudo de caso proposto.

CRITÉRIO 3: Adequação Linguística e Textual (Valor: 2,50 pontos)

Avalia a correção gramatical, morfossintaxe, ortografia, pontuação, propriedade vocabular (terminologia técnico-jurídica das relações de consumo e do direito administrativo), além da coesão e coerência textual.

Nível / Pontos	Descritor de Desempenho e Justificativa da Pontuação
100% **2,50 pts**	**Excelente domínio da norma-padrão e estruturação sintática:** Texto exemplar sob o ponto de vista gramatical e textual, com emprego refinado do padrão culto da linguagem. Recursos coesivos (conjunções, pronomes, elipses, operadores argumentativos) empregados de forma precisa e diversificada, assegurando fluidez, clareza e unidade textual. Escassos ou nenhum desvio gramatical/ortográfico (até 1 desvio irrelevante).
80% **2,00 pts**	**Bom domínio da norma-padrão e boa estruturação textual:** Articulação eficaz entre orações e parágrafos, garantindo boa progressão textual. Apresenta vocabulário adequado e poucos desvios gramaticais, de concordância, regência ou pontuação (2 a 3 desvios) que não prejudicam a clareza e a inteligibilidade do texto.
60% **1,50 pts**	**Domínio mediano da norma-padrão e coesão satisfatória:** O texto mantém a compreensão geral, mas apresenta algumas falhas na conexão interparagráfica ou repetições vocabulares. Presença de desvios gramaticais recorrentes (4 a 5 desvios de ortografia, pontuação, acentuação ou sintaxe) que afetam pontualmente a elegância e a fluidez da leitura.
40% **1,00 pts**	**Domínio básico / Linguagem com falhas expressivas:** Articulação textual rudimentar, com repertório coesivo restrito e transições truncadas. Presença frequente de erros gramaticais, sintáticos e ortográficos (6 a 8 desvios), com emprego impreciso de termos técnicos e problemas de pontuação que dificultam a leitura.
20% **0,50 pts**	**Domínio muito limitado e problemas severos de coesão:** Estrutura textual fragmentada, desprovida de concatenação de ideias. Severos e abundantes desvios de grafia, concordância, pontuação e sintaxe (mais de 8 desvios), demonstrando desconhecimento significativo das normas gramaticais cultas e comprometendo a clareza.
0% **0,00 pts**	**Inadequação total da linguagem:** Texto ininteligível, com total ausência de coesão e coerência, apresentando aglomerado de palavras sem estrutura oracional inteligível na norma culta da Língua Portuguesa.

Nota de Aplicação – Critério 3 (Adequação Linguística e Textual)

Considera-se desvio qualquer erro de ortografia, acentuação gráfica, pontuação, concordância ou regência, computando-se cada ocorrência de forma individual.

3. DISPOSIÇÕES DO EDITAL SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTA ZERO

Nos termos do Edital nº 001/2026, será atribuída NOTA ZERO à Prova Discursiva que:

1. apresentar fuga total ao tema ou ao comando proposto, entendendo-se como fuga total a ausência de relação direta com o estudo de caso apresentado ou o não atendimento ao comando da questão;
2. consistir em reprodução integral ou substancial de textos de terceiros, com ou sem indicação de fonte, sem que haja elaboração autoral suficiente e compatível com a proposta, caracterizando plágio ou ausência de autoria própria;
3. contiver identificação intencional ou qualquer sinal, símbolo, marca ou expressão aptos a individualizar a prova ou identificar o candidato;
4. estiver em branco ou contiver apenas desenhos, sinais gráficos, palavras ou expressões desconexas, sem desenvolvimento textual

pertinente;
5. contiver termos ofensivos, discriminatórios, injuriosos ou linguagem incompatível com a finalidade da avaliação;
6. for respondida, total ou parcialmente, em local diverso do destinado à transcrição definitiva da resposta;
7. for redigida em desacordo com a forma de elaboração prevista no subitem 12.11, no todo ou em parte.